

**ATA N ° 008/2025, DA REUNIÃO DA CÂMARA DE
CONTROLE INTERNO CRC/MS, REALIZADA NO DIA
25 DE AGOSTO DE 2025.**

Às 16h30min horas do dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, teve início de forma virtual a 20ª (vigésima) Reunião da Câmara de Controle Interno, sob a coordenação da Vice - Presidente de Controle Interno a Conselheira Contadora Lucélia da Costa Nogueira Tashima, contando com as presenças dos membros efetivos a Contadora Ana Paula Nascimento Marangoni e a Contadora Maria Luiza Jorge Sanches. Os trabalhos foram iniciados na seguinte pauta: **I - ORDEM DO DIA:** 1 - Apreciação e aprovação da Ata nº 007/2025 da Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 30/07/2025, sendo aprovada por unanimidade, **II – DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS:** 1) – Processo nº 2025/000014 de 25 de agosto de 2025, referente a prestação de contas mensal de Agosto de 2025, juntamente com os documentos que lhe foram apresentados, Balancete Patrimonial, Balancete Financeiro, Balancete Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Cota Parte, bem como o Relatório de Pagamentos e o Plano de Trabalho da Administração, procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, concluímos que estão fielmente retratadas nos Demonstrativos em referência e de acordo com a legislação do CFC que instituiu Normas Orçamentárias e Contábeis para os Conselhos, assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida Prestação de Contas, relativo ao processo em sopesse, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 014/2025. 2) – Processo nº 2025/000015 de 25 de agosto de 2025, relativo à necessidade de Remanejamento no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), utilizando com Fonte de Recursos a Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, juntamente com a Solicitação de Ajustes de Rubricas nº 01/2025 do Departamento de Informática sobre as rubricas propostas e os fundamentos apresentados, e para atender a legislação vigente que institui Normas Orçamentárias e Contábeis para o sistema CFC/CRC's, de acordo com a legislação em vigor, em especial a resolução CRC/MS nº 255/24 e o artigo 7º, concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme o quadro Demonstrativo de Dotações Suplementadas/anuladas abaixo:

Operação	Conta	Descrição	Valor	Projeto
Suplementação	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	5.000,00	5002
Anulação	6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5.000,00	5002

Assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida Abertura de Crédito Adicional, assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida Abertura de Crédito Adicional, emitindo o Parecer nº 015/2025. 3) – Processo nº 2025/000016 de 25 de agosto de 2025, relativo à necessidade de Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025 no valor de R\$15.895,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais), utilizando como Fonte de Recursos a Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, juntamente com os memorandos nº 01/2025 do Departamento de Fiscalização, nº 03/2025 do Departamento de Registros e 03/2025 da Diretoria Executiva sobre as rubricas propostas e os fundamentos apresentados, e para atender a legislação vigente que institui Normas Orçamentárias e Contábeis para o sistema CFC/CRC's, de acordo com a legislação em vigor, em

especial a resolução CRC/MS nº 255/24 e o artigo 7º, concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme o quadro Demonstrativo de Dotações Suplementadas/anuladas abaixo:

Operação	Conta	Descrição	Valor	Projeto
Suplementação	6.3.1.3.02.06.003	Pedágios	600,00	2001
Anulação	6.3.1.3.02.01.045	Cópias e Microfilmagem de Documentos	600,00	2001
Suplementação	6.3.1.3.02.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	2.860,00	1001
Anulação	6.3.1.3.02.03.001	Diárias – Funcionários	860,00	1001
Anulação	6.3.1.3.02.03.002	Diárias – Conselheiros	2.000,00	1001
Suplementação	6.3.1.3.02.03.003	Diárias – Colaboradores	4.810,00	3008
Suplementação	6.3.1.3.02.04.003	Passagens – Colaboradores	6.200,00	3008
Suplementação	6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	945,00	3008
Suplementação	6.3.1.3.02.06.006	Deslocamento Urbano	480,00	3008
Anulação	6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	12.435,00	3007

Assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida Abertura de Crédito Adicional, emitindo o Parecer nº 016/2025. 4) – Processo nº **2025/000017 de 25 de agosto de 2025**, referente a proposição do Sr. Presidente nº 005 de 20 de agosto de 2025, para emissão de parecer relativo a participação dos Delegados Suelen Colombo Mattozo do Município de Ponta Porã/MS e Thyago Batistote do Município de Naviraí/MS, juntamente com 02 fiscais Contadores, no **14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista**, que será realizado no período de 24 a 26 de setembro de 2025, em Natal/RN, onde o CRCMS custeará as despesas, demonstradas abaixo:

Beneficiado	Diárias		Passagens Aéreas	Auxílio Deslocamento	Deslocamento Urbano
	Qt.	Total			
Suelen Colombo Mattozo	5,5	2.575,00	2.723,73	440,00	240,00
Thyago Batistote	5,5	2.575,00	3.041,93	505,00	240,00
Fiscais Contadores (02)	9,0	4.500,00	11.800,00	0,00	480,00
Total	20,0	9.650,00	17.565,66	945,00	960,00

procedemos a análise da referida proposição, juntamente com a justificativa apresentada pela Administração que procederá a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Regional, utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações de outros projetos para efetuar o reforço de dotações, e, também verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico, financeira e orçamentária do Regional, que tais despesas ficam contempladas no projeto 3008 – Participação dos Delegados e Colaboradores em Eventos, nas rubricas nº 6.3.1.3.02.03.002 – Diárias – Conselheiros, 6.3.1.3.02.04.003 – Passagens – Colaboradores, 6.3.1.3.02.06.001 – Auxílio Deslocamento e, 6.3.1.3.02.06.006 – Deslocamento Urbano; projeto 5005 – Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, nas rubricas nº 6.3.1.3.02.03.001 – Diárias – Funcionários, 6.3.1.3.02.04.001 – Passagens – Funcionários e 6.3.1.3.02.06.006 – Deslocamento Urbano, a **CÂMARA DE CONTROLE INTERNO** decide **APROVAR POR UNANIMIDADE** a proposição do Sr. Presidente, relativo ao processo em sopesse, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 017/2025. 5) – Processo nº **2025/000018 de 25 de agosto de 2025**, referente a Proposição do Senhor

67 Presidente nº 06/2025 do dia 20 de agosto de 2025, relativo à necessidade de Abertura de Crédito
68 Adicional Suplementar e Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025 no valor de
69 R\$178.955,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), utilizando como Fonte
70 de Recursos o Superávit Financeiro, sendo R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil) de Crédito
71 Adicional Suplementar e R\$10.955,00 (dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) de Crédito
72 Especial, procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação
73 econômico e financeira do Regional na data exarada, juntamente com a justificativa apresentada para
74 o crédito proposto que será utilizado para reforçar a dotações orçamentárias para proceder a
75 realização de despesas contempladas nos projetos: 3013 – Promover a Educação Continuada -
76 Encontros/Seminários/Fórum, na rubrica nº 6.3.1.3.02.01.005 – Demais Serviços Profissionais; 5002 –
77 Tecnologia da Informação, na rubrica nº 6.3.1.3.02.01.022 – Serviços de Tecnologia da Informação;
78 5011 – Aquisição de Veículos, na rubrica nº 6.3.2.1.03.01.005 – Veículos; 5012 – Manutenção,
79 conservação e locação de veículos, na rubrica nº 6.3.1.3.02.01.023 – Seguro de Bens Móveis e,
80 Suplementar Especial no projeto nº 2013 - Pessoal, Encargos e Benefícios, na rubrica nº
81 6.3.1.9.01.01.003 – Despesas de Exercícios Anteriores, constatamos fielmente a existência retratada
82 nos Demonstrativos da Fonte de Recurso supracitada de acordo com a legislação em vigor, em
83 especial a resolução CRCMS nº 255/24 e o artigo 7º, concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43
84 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer,
85 concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida proposição do Sr. Presidente, relativo
86 ao processo em sopesa, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação,
87 votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 018/2025. E, para constar, eu
88 Valter Gomes dos Santos – Encarregado do Setor de Contabilidade, secretariei a reunião e lavrei a
89 presente Ata, que vai assinada por mim , pelo Coordenador e demais membros presentes. **SALA**
90 **DAS SESSÕES, 25 DE AGOSTO DE 2025.**

Contadora Lucélia Da Costa Nogueira Tashima
Vice - Presidente de Controle Interno

Contadora Ana Paula Nascimento Marangoni
Membro

Contadora Maria Luiza Jorge Sanches
Membro